



# Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande

## DELIBERAÇÃO CBH-TG Nº. 329/2021 DE 25/03/2021

Homologa a composição das Câmaras Técnicas: CT-PLAGRHI/AI, CT-SAN, CT - Educação Ambiental, CT-AS/UM, Grupo Técnico para elaboração do Relatório de Situação Biênio 2021/2023 e dá outras providências.

O **Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande**, no uso de suas atribuições legais e:

**Considerando** as Deliberações CBH-TG de nºs. 03/1996 de 25/03/1996 (**CT-PLAGRHI**), 08/97 de 13/06/1997 (**CT-SAN**), 11/1997 de 13/06/1997 (**CT-AI**), 54/2001 de 01/06/2001 (**CT-AS**), 55/01 de 12/07/2001 (**CT-UM**), que instituíram, respectivamente, a Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos (CT-PLAGRHI), Câmara Técnica de Saneamento (CT-SAN), Câmara Técnica de Assuntos Institucionais (CT-AI), Câmara Técnica de Águas Subterrâneas (CT-AS), e Câmara Técnica de Usos Múltiplos (CT-UM).

**Considerando** a proposta de reestruturação das Câmaras Técnicas, aprovada na 25ª Reunião Ordinária do CBH-TG em 15/12/2004, em caráter temporário, estendido para o Biênio 2021/2023;

**Considerando** a Deliberação CBH-TG Nº. 230/2014, de 16/12/2014 que “Revoga a Deliberação CBH-TG 76/2002 de 16/12/2002 e suas alterações e aprova Regimento Interno das Câmaras Técnicas, Grupos de Estudo, Trabalho Técnico e Comissões Especiais do Comitê da Bacia Hidrográfica do Turvo/Grande”;

**Considerando** a Deliberação CBH-TG Nº. 231/2014, de 16/12/2014 – “Revoga e altera o artigo 2º da Deliberação CBH-TG nº 202/2012 de 25/07/2012, que cria a Câmara Técnica de Educação Ambiental do CBH-TG”;

**Considerando** as indicações dos segmentos que compõem o CBH-TG, em Assembléia de Segmentos;

### **Delibera:**

**Art. 1º - A Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos e Assuntos Institucionais (CT-PLAGRHI/AI) passam a ser assim constituídas:**

#### **I – 06 (seis) representantes do Segmento Estado:**

- 1 – SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
- 2 – DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica
- 3 – SAA-CATI-EDR – Escritório de Desenvolvimento Rural



# Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande

- 4 – CFB - Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade
- 5 – CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
- 6 – EDA – Escritório de Defesa Agropecuária - SJRP

## **II – 06 (seis) representantes do Segmento Sociedade Civil:**

- 1 – ACIRP – Associação Comercial e Empresarial de São José do Rio Preto
- 2 – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São José do Rio Preto
- 3 – AAMA – Associação Amigos dos Mananciais
- 4 – SEARVO – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Votuporanga
- 5 – IAF - Instituto Ambiente em Foco
- 6 – AERJ – Associação dos Engenheiros da Região de Jales

## **III – 06 (seis) representantes do Segmento Municípios:**

- 1 – Prefeitura Municipal de Catiguá
- 2 – Prefeitura Municipal de Pirangi
- 3 – Prefeitura Municipal de Palestina
- 4 – Prefeitura Municipal de Mesópolis
- 5 – Prefeitura Municipal de Indiaporã
- 6 – Prefeitura Municipal de Votuporanga
- Suplente: Prefeitura Municipal de Tabapuã

**Art. 2º - A Câmara Técnica de Assuntos de Saneamento (CT-SAN) passa a ser assim constituída:**

## **I – 06 (seis) representantes do Segmento Estado:**

- 1 – SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
- 2 – Secretaria de Estado da Saúde/CCD/GVS-XXIX – SJRP
- 3 – SAA-CATI-EDR – Escritório de Desenvolvimento Rural
- 4 – DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica
- 5 – EDA – Escritório de Defesa Agropecuária – SJRP
- 6 – CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

## **II – 06 (seis) representantes do Segmento Sociedade Civil:**

- 1 – ASSEMAE – Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento
- 2 – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São José do Rio Preto
- 3 – ABES – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental
- 4 – AAMA – Associação Amigos dos Mananciais



# Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande

- 5 – ABAS – Associação Brasileira de Águas Subterrâneas
- 6 – ÚNICA – União da Agroindústria Canavieira do Estado de São Paulo

## **III – 06 (seis) representantes do Segmento Municípios:**

- 1 – Prefeitura Municipal de Catanduva
- 2 – Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto
- 3 – Prefeitura Municipal de Cedral
- 4 – Prefeitura Municipal de Jales
- 5 – Prefeitura Municipal de Ouroeste
- 6 – Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

**Art. 3º - A Câmara Técnica de Águas Subterrâneas e Usos Múltiplos (CT-AS/UM);** passam a ser assim constituídas:

## **I – 06 (seis) representantes do Segmento Estado:**

- 1 – SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
- 2 – CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
- 3 – SAA-CATI-EDR – Escritório de Desenvolvimento Rural
- 4 – DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica
- 5 – Secretaria de Estado da Saúde/CCD/GVS-XXIX – SJRP
- 6 – EDA – Escritório de Defesa Agropecuária – SJRP
- Suplente Instituto de Pesca

## **II – 06 (seis) representantes do Segmento Sociedade Civil:**

- 1 – ABAS – Associação Brasileira de Águas Subterrâneas
- 2 – IAF - Instituto Ambiente em Foco
- 3 – CAPIN - Centro de Estudos Agroambientais
- 4 – Rotary – Norte – Rotary Club São José do Rio Preto Norte
- 5 – SIAESP – Sindicato da Indústria do Açúcar no Estado de São Paulo
- 6 – Sindicato Rural de Catanduva

## **III – 06 (seis) representantes do Segmento Municípios:**

- 1 – Prefeitura Municipal de Pirangi
- 2 – Prefeitura Municipal de Cajobi
- 3 – Prefeitura Municipal de Olímpia
- 4 – Prefeitura Municipal de Fernandópolis



# Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande

5 – Prefeitura Municipal de Guarani D'Oeste

6 – Prefeitura Municipal de Cardoso

Suplente: Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista

**Art. 4º - A Câmara Técnica de Educação Ambiental (CT-EA); passa a ser assim constituída:**

**I – 06 (seis) representantes do Segmento Estado:**

1– SAA-CATI-EDR – Escritório de Desenvolvimento Rural

2 – APTA – Regional

3– Secretaria da Educação – Diretoria de Ensino da Região de SJRP

4 – DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica

5 – EDA – Escritório de Defesa Agropecuária – SJRP

6 – SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

**II – 06(seis) representantes do Segmento Sociedade Civil:**

1 – APV – Associação de Populações Vulneráveis

2 – AAMA – Associação Amigos dos Mananciais

3 – CAPIN - Centro de Estudos Agroambientais Pindorama

4 – COOPERLAGOS – Cooperativa Social de Coleta Seletiva Beneficiamento e Transformação de Materiais Recicláveis de São José do Rio Preto

5 – IAF - Instituto Ambiente em Foco

6 – ABAS – Associação Brasileira de Águas Subterrâneas

Suplente: ABES – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental

**III – 06 (seis) representantes do Segmento Municípios:**

1 – Prefeitura Municipal de Catanduva

2 – Prefeitura Municipal de Monte Alto

3 – Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto

4 – Prefeitura Municipal de Mira Estrela

5 – Prefeitura Municipal de Jales

6 – Prefeitura Municipal de Macedônia

Suplentes: Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues, Prefeitura Municipal de Urânia e Prefeitura Municipal de Guarani D'Oeste.



# Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande

**Art. 5º** - O Grupo Técnico para elaboração do Relatório de Situação; passa a ser assim constituído:

## **I – 06 (seis) representantes do Segmento Estado:**

- 1– SAA-CDRS-EDR – Escritório de Desenvolvimento Rural
- 2 – SIMA – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo- SJRP
- 3 – SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
- 4 - Secretaria de Estado da Saúde/CCD/GVS-XXIX – SJRP
- 5 - EDA – Escritório de Defesa Agropecuária
- 6 – DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica

## **II – 06 (seis) representantes do Segmento Sociedade Civil:**

- 1 – ABAS – Associação Brasileira de Águas Subterrâneas
- 2 – AERJ – Associação dos Engenheiros da Região de Jales
- 3 – Instituto Ambiente em Foco
- 4 – AAMA – Associação Amigos dos Mananciais
- 5 – COOPERLAGOS – Cooperativa Social de Coleta Seletiva Beneficiamento e Transformação de Materiais Recicláveis de São José do Rio Preto
- 6 – ASSEMAE – Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento

## **III – 06 (seis) representantes do Segmento Municípios:**

- 1 – Prefeitura Municipal de Macedônia
- 2 – Prefeitura Municipal de Fernando Prestes
- 3 – Prefeitura Municipal de Fernandópolis
- 4 – Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto
- 5- Prefeitura Municipal de Estrela D´Oeste
- 6- Prefeitura Municipal de Ariranha

**Art. 6º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do CBH-TG, devendo ser publicada no D.O.E.

**Presidente Edinho Araújo**  
CBH-TG

**Gustavo Antonio Silva**  
Secretário Executivo do CBH-TG

**Maria Cecília de Andrade**  
Secretária Executiva Adjunta do CBH-TG

**72 – São Paulo, 131 (65) Diário Oficial Poder Executivo - Seção I quarta-feira, 7 de abril de 2021**